



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS**

***CAMPUS MACEIÓ***

**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA**

**THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA**

**NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA  
NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 À 2023**

**MACEIÓ**

**2024**

SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA  
THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA

**NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA  
NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 A 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Ms. Bruno Silvestre Silva de Souza

MACEIÓ

2024



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
*Campus Maceió*  
*Biblioteca Benevides Monte*

---

352.8  
S586n

Silva, Sydirlan Hibson Pereira da.

Nova gestão pública e os impactos para a sociedade Alagoana na segurança pública entre os anos de 2021 à 2023 {recurso eletrônico / Sydirlan Hibson Pereira da Silva, Thomás de Assunção Moreira. - Dados eletrônicos (1 arquivo : 112 KB). - 2024.

Documento com 29 folhas.

Inclui referências.

Orientação: Prof. Ms. Bruno Silvestre Silva de Souza.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração Pública) – Instituto Federal de Alagoas, UAB/EAD - Polo Maceió, Maceió, 2024.

1. Secretaria de Segurança Pública – Gestão Pública. 2. Crimes violentos letais. 3. Violência. I. Moreira, Thomás de Assunção. II. Título.

---

Bibliotecária Nalva Maria Amaral / CRB-4/989


SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA  
THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA

**NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA  
NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 A 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração Pública.

Aprovado em: 12 / 09 / 2024.


**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO SILVESTRE SILVA DE SOUZA**  
Data: 14/09/2024 11:31:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Ms. Bruno Silvestre Silva de Souza (Orientador).


Instituto Federal de Pernambuco

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Data: 12/09/2024 11:07:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Ms. Ricardo Luís Alves de Oliveira Ribeiro.

Instituto Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE LEANDRO ALVES VIANA**  
Data: 13/09/2024 10:45:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Ms. José Leandro Alves Viana.  
Secretaria de Educação de Alagoas

## RESUMO

Sabe-se que a abordagem da Nova Gestão Pública para administrar é o modelo que vem se adotando no país no início da década de 1990. Sabe-se também que crime não é fenômeno recente, sendo necessário planejamentos eficientes e eficazes por parte dos gestores da Segurança Pública, sendo relevante fugir do modelo burocrático para gerir a coisa pública, integrando todos os atores e Instituições que buscam prestar um melhor serviço à sociedade. O objetivo deste estudo reside em avaliar a Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP AL) no período que compreende os anos de 2021 a 2023 com foco na redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's) no município de Maceió- Alagoas. Para atender aos objetivos deste estudo foi realizado uma pesquisa bibliográfica e documental, por meio de livros, artigos, reportagens e dados estatísticos do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (NEAC/SSP-AL), e dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública, bem como a aplicação de questionário respondido por 56 (cinquenta e seis) servidores efetivos integrantes das diversas instituições que compõem o Sistema Único de Segurança Pública local. Conclui-se ainda pela relevância da integração entre as Instituições e a necessidade de novos estudos sob outras perspectivas, como a relação entre educação e segurança, o desenvolvimento econômico relacionado à redução de criminalidade local.

**Palavras-chave:** Nova Gestão Pública. Segurança Pública de Alagoas. Violência. Crimes Violentos Letais Intencionais.

## ABSTRACT

It is known that the New Public Management approach to management is the model that has been adopted in the country in the early 1990s. It is also known that crime is not a recent phenomenon, requiring efficient and effective planning on the part of public sector managers. Public Security, it is important to move away from the bureaucratic model to manage public affairs, integrating all actors and institutions that seek to provide a better service to society. The objective of this study is to evaluate the Management of the Public Security Secretariat of the State of Alagoas (SSP AL) in the period from 2021 to 2023 with a focus on reducing Lethal and Intentional Violent Crimes (CVLI's) in the municipality of Maceió- Alagoas. To meet the objectives of this study, bibliographical and documentary research was carried out, using books, articles, reports and statistical data from the Criminal Statistics and Analysis Center of the Public Security Secretariat of Alagoas (NEAC/SSP-AL), and the Yearbooks Brazilian Public Security System, as well as the application of a questionnaire answered by 56 (fifty-six) permanent employees who are members of the various institutions that make up the local Unified Public Security System. It is also concluded that integration between Institutions is relevant and there is a need for new studies from other perspectives, such as the relationship between education and security, economic development related to the reduction of local crime.

**Key words:** New Public Management. Public Security Secretariat of the State of Alagoas. Violence. Lethal and Intentional Violent Crimes.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA.....</b>	<b>6</b>
<b>3 A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS.....</b>	<b>9</b>
<b>4 O DESAFIO DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>10</b>
<b>5 ANÁLISE COMPARATIVA DE CVLI'S.....</b>	<b>11</b>
<b>6 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>20</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO .....</b>	<b>22</b>
<b>APÊNDICE B – SOLICITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO A – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>28</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública pode ser vista em nossa Carta Magna, mais precisamente em seu art. 144: A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A missão da Segurança Pública de Alagoas consiste em promover a segurança da população e assegurar a paz social por meio da gestão integrada do Sistema de Segurança Pública do Estado de Alagoas, respeitando as atribuições de cada uma de suas instituições, valorizando seus servidores e aproximando a comunidade das forças de segurança pública.

E como visão de tornar o Sistema de Segurança Pública de Alagoas reconhecido, em âmbito nacional, na implementação efetiva da política de Gestão integrada e na prestação de serviços de qualidade à Sociedade alagoana.

Com o advento da Lei nº 13.675, de 11 de junho 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), criando ainda a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), em que se busca a atuação de forma integrada, cooperativa, harmônica e sistema dos órgãos integrantes, visando fortalecer as ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta.

Assim, essa realidade fez com que despertasse o interesse pela pesquisa sobre a Gestão realizada pela referida pasta entre os anos de 2021 a 2023, tendo como foco a redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's).

O referido estudo buscou analisar o conhecimento dos gestores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas sobre a necessidade de desvincular-se da disfunção burocrática de Gestão Pública e procurando a Nova Gestão Pública como forma de administrar, a fim de atender a demandas atuais. Buscando assim o melhor atendimento aos seus clientes, principalmente a sociedade alagoana, provendo desta forma uma maior sensação de segurança para os cidadãos e consequentemente reduzindo os CVLI's.

Procuramos ainda entender se o gestor percebeu a necessidade da desvinculação da gestão burocrática, e se desta forma conseguiu reduzir os índices alarmantes que assolavam o estado de Alagoas, figurando no ano de 2010 como o Estado mais violento do País e Maceió a Capital mais violenta também, levando-se em consideração os homicídios a cada 100 mil habitantes, levantamento esse realizado pelo Ministério da Justiça.

Verificou-se também o modelo de gestão adotado e suas consequências práticas para a sociedade alagoana, no qual observou-se uma redução paulatina dos CVLI's ao longo da última

década, uma mudança na forma de administrar a coisa pública dentro da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, a qual assemelha-se a Nova Gestão Pública.

Onde a Nova Gestão Pública uma teoria da administração pública que busca um modelo de gestão, a qual incorpora mecanismos da gestão privada, e “nesse sentido as organizações públicas se veem pressionadas a reverem suas estrutura e dinâmicas de funcionamento, a fim de otimizarem seus processos e rotinas, assegurando melhor desempenho e resultados afetivos” (Pablo *et al.*, 2007 *apud* Beninato, 2021), vislumbrando assim uma gestão através de análise de dados, com engajamento de todos, tornando-a mais eficiente e participativa, substituindo a visão do Estado organizado burocraticamente, hierarquizado, por um modelo mais descentralizado, estruturado em redes, onde a liderança situacional vai encaixar perfeitamente na busca desse modelo.

Destarte, vale salientar que conforme veremos mais a frente os resultados obtidos na última década são fruto de mudanças dentro da forma de Gestão da Segurança Pública, observado inclusive pelos servidores das Instituições que compõem a essa Pasta tão relevante para a administração do governo estadual. Alcançou resultados relevantes, especialmente na redução dos CVLI's, impactando positivamente para a sociedade alagoana, onde aparentemente aumentou a sensação de segurança para a população, fomentou melhora na economia, atrativos turísticos, e melhora nas condições de trabalho para os profissionais de segurança.

O presente trabalho buscou responder a seguinte questão norteadora: a nova forma de gerir a Segurança Pública de Alagoas nos últimos anos, foi fundamental para a redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais, impactando sobremaneira na sociedade?

A hipótese que permeou o referido trabalho decorreu da necessidade de verificar a relação entre a redução dos crimes violentos letais e intencionais em Alagoas com a nova forma de administrar empregado na Secretaria de Segurança Pública.

O objetivo geral desse estudo foi de avaliar a Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP AL) no período que compreende os anos de 2021 a 2023 com foco na redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's) no município de Maceió-Alagoas. Onde para alcançar esse objetivo geral traçamos os seguintes objetivos específicos: mapear na literatura, os conceitos sobre nova gestão e gestão burocrática e patrimonialista; identificar as ações realizadas que contribuíram para reduções dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's) no período de 2021 a 2023; analisar os dados do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC/SSP-AL) dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's) entre os anos de 2021 a 2023, bem como de outros indicadores e evidenciar os benefícios para a

sociedade de Alagoas, tendo em vista as reduções dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI's) entre os anos de 2021 a 2023.

## 2 MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA

Nosso país passou por vários modelos de administração pública, onde no período Regencial o modelo patrimonialista era o amplamente empregado, em síntese, esse modelo é o que a coisa pública se confunde com a privada, sendo o monarca o dono de tudo. Assim nos traz (Matias-Pereira, p. 259, 2008), na Administração Pública Patrimonialista o aparelho de Estado atua como uma extensão do poder monarca. Os servidores públicos possuem status de nobreza real, e os cargos funcionam como recompensas, o que gera o nepotismo.

Partindo da mesma premissa, Junquillo, narra sobre a administração pública patrimonialista desde o Brasil Colônia:

A partir dos tempos coloniais, o Brasil vivenciou um estilo patrimonial e centralizador de Administração Pública, resultado da transposição do Estado português para a então Colônia, passando a prevalecer o paternalismo e o favoritismo como formas de acesso aos cargos públicos à época imperial. Com a chegada da Corte portuguesa ao País, consolidou-se aqui uma Administração Pública forte, hierarquizada de forma difusa, complexa e fluída, na qual a lógica instaurada era a da apropriação do público pelo privado, configurando um espaço ambíguo e de difícil discernimento entre um e outro. (Junquillo, p. 91, 2012).

Assim, esse modelo patrimonialista foi responsável pela ideia onde os gestores confundem a coisa pública com a coisa privada, sendo um motor propulsor para a corrupção estatal, nepotismo, privilégios aos mais próximos do gestor, o que se torna algo maléfico para a população, visto que os principais beneficiários não são correspondidos com seus anseios mais básicos.

O modelo de administração pública patrimonialista foi empregado no Brasil desde sua colonização, passando pela descentralização patrimonialista das Capitânicas hereditárias, o Brasil Império até a República Velha, também conhecida como política do café com leite, isso mesmo, inclusive no primeiro período republicano de nosso país o modelo patrimonialista de gestão estava presente, sendo criado assim uma denominação que utilizamos até hoje, o Coronelismo, sendo ainda presente em algumas regiões.

O modelo de gestão burocrático veio a se estabelecer a partir da Nova República, a Era Vargas, a partir do ano de 1930, marcando assim o rompimento com a antiga forma de administração. De acordo com Leal *et al.* (2011):

A palavra burocracia tem sua origem a partir do francês *bureau* (escritório) e do grego *kratia* (poder). De acordo com a análise de Max Weber, a burocracia é um sistema que busca organizar, de forma estável e duradoura, a cooperação de um grande número de indivíduos, cada qual detendo de uma função especializada. É uma tentativa de coordenar o comportamento humano por meio do exercício da autoridade racional-legal para atingir os objetivos organizacionais gerais. (Leal *et al.*, p. 1382, 2011).

A teoria burocrática idealizada por Weber deveria ser um sistema que otimizaria o serviço público, sendo adotado nele o que visualizamos nos princípios constitucionais da administração pública, elencado no art. 37 de nossa Carta Magna.

Mota e Vasconcelos, 2017, narram que “Burocracia é um sistema que busca organizar, de forma estável e duradoura, a cooperação de um grande número de indivíduos, cada qual detendo uma função especializada”. (Chiavenato, 2010), noz diz que a burocracia apresenta as características: possuir caráter legal das normas e regulamentos; caráter formal das comunicações; caráter racional e divisão de trabalho; impessoalidade nas relações; hierarquia de autoridade; procedimentos padronizados; competência técnica e meritocracia; especialização da administração; profissionalização dos participantes.

A teoria burocrática de Weber foi algo que revolucionou a administração pública, pois, garantiu a impessoalidade nas ações, buscou utilizar dos meios legais para suas atuações, atribuir funções de acordo com a competência funcional de cada servidor, porém, algumas disfunções ocorrem e críticas são feitas a esse modelo de gestão, principalmente quando ocorre excessos de burocracia, vindo a deixar o serviço público moroso por demais devido a cobranças impraticáveis, tornando-o ineficiente e ineficaz.

O que não está prevista na analítica weberiana sobre a burocracia é a capacidade do ser humano de agir de forma distinta ao que está previsto nas regras ou até mesmo não agir, nos dois modos, infringindo a legislação. Logo, a formalização do comportamento humano adequada à formalidade da lei, não é possível. Essas disfunções é o que costumamos, no senso comum, denominar de burocracia no serviço público. Ou seja, vinculamos aquilo que não funciona de forma eficiente ao conceito de burocracia que, conforme o mestre Max Weber (1984), seria exatamente o contrário. Assim, quando nos dirigimos a um órgão estatal e notamos excesso de carimbos, procedimentos administrativos sem sentido aparente e processos que demoram a ser resolvidos, estamos lidando com uma disfunção da burocracia e não com a ideia weberiana do mesmo conceito. (Junquilha, p. 52 e 53, 2012).

Desta forma, e para combater essa disfunção da burocracia surge então a Nova Gestão Pública a fim de otimizar os serviços prestados pelo ente estatal, prestando um serviço de melhor qualidade, eficiência e eficácia.

Para Junquillo, 2012, o termo Nova Gestão Pública, deriva da expressão inglesa *New Public Management*. Significando, na literatura internacional, as reformas do Estado a partir dos anos 1970, baseadas na corrente gerencialista do pensamento administrativo.

A “Nova Gestão Pública” consiste numa novidade, não somente por sua origem, mas principalmente por sua configuração como novo referencial teórico e pela impressionante influência que causou e vem causando nas Administrações Públicas em diversos países ocidentais, especialmente na América Latina. (Júnior, p.171, 2006).

Autores trazem ainda outras denominações para o que conhecemos como A Nova Gestão Pública, também chamada de “gerencialismo, novo gerencialismo, nova gerência pública ou gerência baseada no desempenho”, ou seja, denota-se a ideia de que esse modelo busca a eficiência na administração pública, otimizando os serviços prestados, reduzindo custos desnecessários e mais eficiência no atendimento aos cidadãos.

No Brasil tal tendência de modelo gerencial evidenciou-se a partir do ano de 1995, com a assunção à Presidência da República por Fernando Henrique Cardoso, ao instituir o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), nomeando Luiz Carlos Bresser-Pereira como titular da pasta, onde então traça alguns objetivos:

Esta reforma terá como objetivos: a curto prazo, facilitar o ajuste fiscal, particularmente nos estados e municípios, onde existe um claro problema de excesso de quadros; a médio prazo, tornar mais eficiente e moderna a administração pública, voltando-a para o atendimento aos cidadãos.

O ajuste fiscal será realizado principalmente através de: a) exoneração de funcionários por excesso de quadros; b) definição clara de teto remuneratório para os servidores; e c) através da modificação do sistema de aposentadorias, aumentando-se o tempo de serviço exigido, a idade mínima para aposentadoria, exigindo-se tempo mínimo de exercício no serviço público e tornando o valor da aposentadoria proporcional à contribuição. (Bresser-Pereira, p. 20, 1998).

Desta forma, a Nova Gestão Pública visa atingir objetivos, onde resultados são esperados, com as características da administração por objetivos, onde, Chiavenato, 2014, nos ensina que ela é o processo pelo qual gerentes e subordinados identificam objetivos comuns, definindo áreas de responsabilidades de cada integrante e as utilizam como referencial para a operação dos negócios. Assim, conseguem avaliar objetivamente os resultados alcançados com os esperados em comparação com o desempenho dos gerentes e subordinados.

### **3 A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP-AL) é o órgão responsável pela coordenação de todos os órgãos de segurança pública do estado, vinculado diretamente ao governador. A SSP-AL tem como finalidade e competência promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, integrar as ações do governo para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Tem a missão de planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, polícia judiciária e a apuração de infrações penais, e de defesa civil, prevenção e combate a sinistro, prover a execução das ações de polícia técnica e científica, de medicina legal e de identificação civil e criminal, exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, manter-se articulada com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva, realizar serviços de resgate busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar e emergência às vítimas de acidentes e calamidades, e assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro.

A SSP-AL é composta pela Polícia Militar (PM-AL), Polícia Civil (PC-AL), Corpo de Bombeiros Militar (CBM-AL), Perícia Oficial (PO-AL) e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-AL). Esta também conta com o Centro Integrado Operacional de Segurança Pública (CIOSP), que é a estrutura de comunicação de emergência entre a sociedade e os órgãos de segurança pública, o Disque Denúncia 181, que é um canal de comunicação sigilosa entre a SSP AL e a população com foco no combate ao crime, e a Comissão Mulher Segura, que trabalha na integração dos órgãos de segurança de Alagoas e articula políticas de segurança pública na prevenção da violência contra a mulher alagoana.

A SSP-AL foi reinstituída com essa denominação em 2015, pela Lei Delegada nº 47, que lhe concedeu autonomia administrativa e financeira, com status de secretaria de estado. Antes disso, a segurança pública de Alagoas era gerida pela Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS), que foi extinta pela mesma lei. A partir de 2007, pela Lei Delegada nº 43, a SSP AL também inseriu a denominação Delegacia Geral de Polícia Civil, que é o órgão responsável pela direção superior da Polícia Civil de Alagoas.

#### **4 O DESAFIO DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

A sociedade brasileira sofre constantemente com problemas sociais nos seus diversos aspectos, a falta de políticas públicas que minimizem a pobreza e aumentem a qualidade de vida do cidadão, geram uma desenfreada violência. O ser humano, em sua essência, não está preparado para este hermético assunto, a violência é uma das maiores fobias do ser humano.

Diante dessa avaliação da violência como fobia universal, a Secretaria de Segurança Pública e as instituições que a compõe, se apresentam como instrumentos de proteção e salvaguarda social, suas ações refletem diretamente na segurança de cada cidadão e por consequência na manutenção da ordem pública e no bem estar social, tendo em vista que de acordo com a nossa Constituição Federal de 1988 é dever do Estado prover segurança aos cidadãos conforme o que está prescrito em seu Art. 144, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) (Brasil, 1988, Art. 144)”.

É muito mais aceitável para o ser humano um desastre natural que cause perdas irreparáveis de vidas e bens materiais, do que uma ação violenta por parte de outro ser humano que cause consequências mais brandas que as provenientes destas catástrofes. O Manual de Diagnóstico e Estatística das Transtornos Mentais (DSM) especifica que a qualquer tempo o fator causal de um estímulo ao estresse é de natureza humana, e o grau do trauma é mais severo e durador. Contrariamente quando se fala de acidentes de trânsito ou desastre naturais, ou seja, “Em outras palavras, quando é outro ser humano que causa nosso medo, dor e sofrimento, isto nos quebra, nos destrói e nos devasta.” (Grossman, p. 5, 2004).

Diante deste cenário de violência, Alagoas nos últimos anos surgiu como um dos Estados mais violentos do país, apresentando segundo dados do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC) da Secretaria de Segurança Pública, no período de 01 de janeiro de 2016 a 28 de junho de 2019, o número exato de 5919 crimes violentos letais intencionais (CVLI), dos quais 446 foram resistências com resultado morte por intervenção policial.

Alagoas é um estado que vem apresentando uma significativa melhoria nos indicadores de segurança pública nos últimos anos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, Alagoas foi o estado do Nordeste que mais reduziu as mortes violentas intencionais entre 2011 e 2020, com uma variação de -51,1%, ficando atrás apenas do Distrito Federal, que teve

uma queda de -51,4%. Essa redução é muito superior à média nacional (-3,7%) e à da região Nordeste (3,1%)

Esse resultado é fruto de uma política de segurança pública assertiva, baseada em planejamento, investimentos, valorização dos agentes e respeito à população. A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) também tem atuado de forma integrada, transparente e eficiente, sendo reconhecida como o estado brasileiro com maior qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de mortes violentas intencionais, através de seu Núcleo de Estatística e Análises Criminais (NEAC).

Além disso, Alagoas também tem se destacado na redução da letalidade policial, que foi recorde em todo o país e aumentou em 18 estados, enquanto Alagoas foi uma das nove unidades da Federação que apresentou diminuição. Outro avanço importante foi a queda nos casos de feminicídios, que passaram de 35 em 2020 para 31 em 2022, sendo a maior redução entre as unidades federativas.

Esses dados mostram que Alagoas tem superado o cenário de violência que marcou sua história em anos anteriores, quando chegou a ser considerado o estado mais violento do Brasil e Maceió, a capital mais violenta do mundo. Hoje, Alagoas é um exemplo de como é possível enfrentar o problema da criminalidade com inteligência, integração e compromisso com a vida.

Integrando não só as instituições que compõem o Sistema Único de Segurança Pública local, mas também, chamando a sociedade a cumprir seu papel constitucional de “*responsabilidade de todos*”, onde através do Disque Denúncia Alagoas – 181, a população passa informações de modo sigiloso, registrado em sistema informativo que funciona 24 horas por dia, conforme se vê no sítio eletrônico da SSP-AL.

## **5 ANÁLISE COMPARATIVA DE CVLI'S**

Buscou-se realizar estudo comparativo referente a CVLI's ocorridos na série histórica, para tanto, fizemos uso dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública, e constatamos inicialmente uma redução drástica em números absolutos na série entre os anos de 2011 à 2021 de CVLI's ocorridos no Estado de Alagoas, conforme demonstrado na Tabela abaixo, onde passou de 2.401 (duas mil quatrocentos e uma) mortes violentas intencionais, ocorridas no ano de 2011, para 1.069 (mil e sessenta e nove) no ano de 2021, havendo um declínio paulatino no decorrer dos anos.

Tabela 1 – Mortes Violentas Intencionais entre os anos de 2011 a 2021, no Brasil, região Nordeste e Estado de Alagoas

Brasil, Regiões e Unidade da Federaçã o	Mortes Violentas Intencionais - MVI										
	Números Absolutos										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	47.215	54.694	55.847	59.730	58.459	61.597	64.078	57.592	47.765	50.448	47.503
Nordeste	19.934	20.724	22.274	23.737	23.500	24.814	27.288	23.474	18.190	22.147	20.500
Alagoas	2.401	2.171	2.273	2.201	1.808	1.878	1.926	1.499	1.095	1.249	1.069

Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2022.

Conforme visto na tabela acima, o pico de MVI no Brasil, bem como na Região Nordeste ocorreu no ano de 2017, onde o Estado de Alagoas foi na contramão dessa realidade, não sendo o ano com melhores resultados, mas, tendo uma considerável melhora em relação ao primeiro ano da série histórica.

Ainda conforme Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, referente ao objetivo de paz, justiça e instituições eficazes, busca atingir a meta de reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares, tendo como um dos indicadores o número de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 (cem mil) habitantes.

Seguindo esse indicador e verificando ainda o Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023, traz uma tabela contendo as 50 cidades mais violentas do país, segundo a taxa de Mortes Violentas Intencionais, com população acima de 100 mil habitantes *Brasil – 2022*, onde nenhum município alagoano figura nessa tabela.

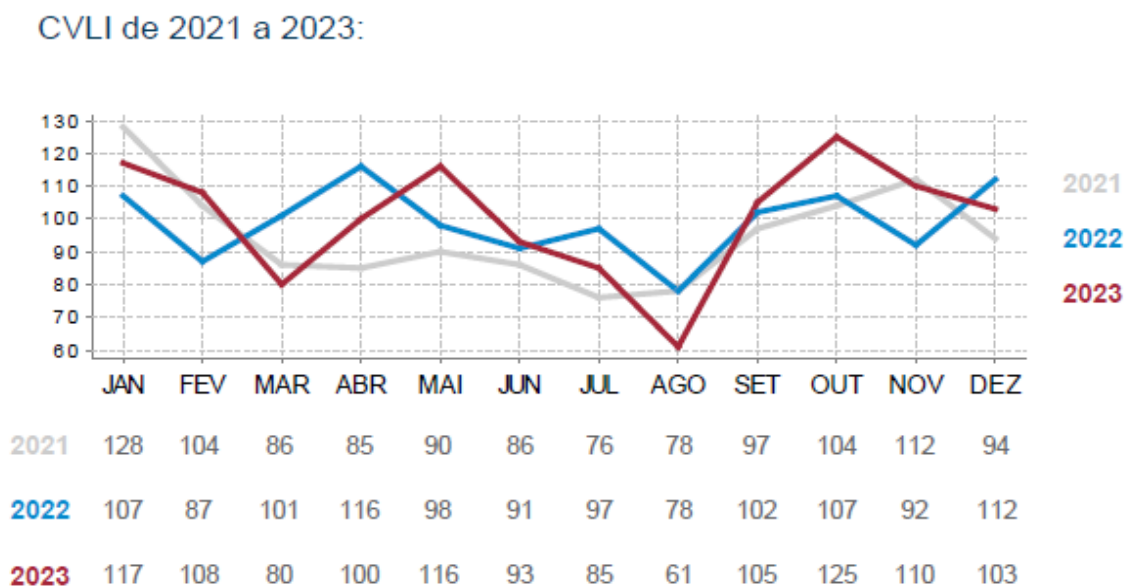
FIGURA 1 – 50 CIDADES MAIS VIOLENTAS DO PAÍS, SEGUNDO A TAXA DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS, COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100 MIL HABITANTES *BRASIL – 2022*

No.	Município	UF	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (2022)	No.	Município	UF	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (2022)
1	Jequié	BA	88,8	26	Marabá	PA	51,8
2	Santo Antônio de Jesus	BA	88,3	27	Vitória de Santo Antão	PE	51,5
3	Simões Filho	BA	87,4	28	Itabaiana	SE	51,2
4	Camaçari	BA	82,1	29	Caucaia	CE	51,2
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	81,2	30	São Lourenço da Mata	PE	50,3
6	Sorriso	MT	70,5	31	Santana	AP	49,4
7	Altamira	PA	70,5	32	Paragominas	PA	49,3
8	Macapá	AP	70,0	33	Patos	PB	47,5
9	Feira de Santana	BA	68,5	34	Paranaguá	PR	47,3
10	Juazeiro	BA	68,3	35	Parauapebas	PA	46,9
11	Teixeira de Freitas	BA	66,8	36	Macaé	RJ	46,7
12	Salvador	BA	66,0	37	Caxias	MA	46,5
13	Mossoró	RN	63,5	38	Parnaíba	PI	46,3
14	Ilhéus	BA	62,1	39	Garanhuns	PE	44,9
15	Itaituba	PA	61,6	40	São Gonçalo do Amarante	RN	44,9
16	Itaguaí	RJ	61,6	41	Alvorada	RS	44,8
17	Queimados	RJ	61,2	42	Jaboatão dos Guararapes	PE	44,6
18	Luís Eduardo Magalhães	BA	56,5	43	Duque de Caxias	RJ	44,3
19	Eunápolis	BA	56,3	44	Almirante Tamandaré	PR	44,2
20	Santa Rita	PB	56,0	45	Castanhal	PA	44,2
21	Maracanaú	CE	55,9	46	Campo Largo	PR	43,3
22	Angra dos Reis	RJ	55,5	47	Porto Velho	RO	42,1
23	Manaus	AM	53,4	48	Ji-Paraná	RO	41,8
24	Rio Grande	RS	53,2	49	Belford Roxo	RJ	41,8
25	Alagoinhas	BA	53,0	50	Marituba	PA	41,6

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2023

Verificando-se os dados disponíveis pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal – NEAC, da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, os CVLI's ocorridos nos anos de 2021 a 2023 foram praticamente reduzidos à metade em relação ao ano de 2011, início da série histórica analisada, conforme figura abaixo.

FIGURA 2 – CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS EM ALAGOAS, ENTRE OS ANOS DE 2021 A 2023



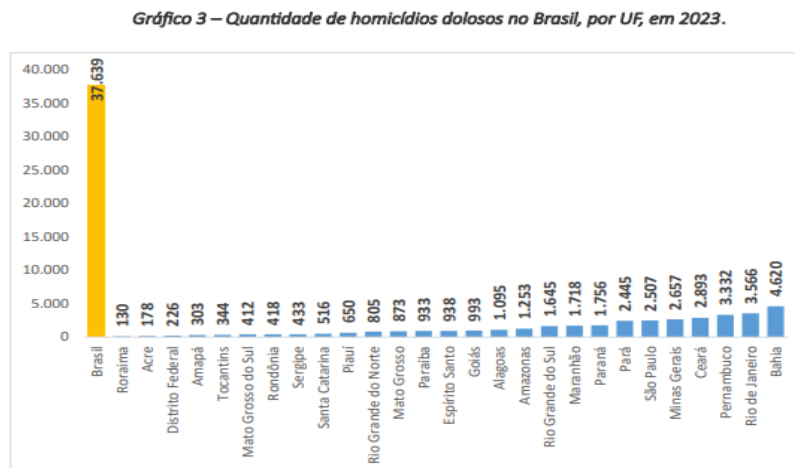
Fonte: NEAC/SSP-AL

Assim, percebe-se que conforme gráfico acima, entre os anos de 2021 à 2023, o ano de 2021 foi o com menos CVLI's, sendo computado um total de 1.140 (mil cento e quarenta) mortes, contrapondo-se ao número apresentado pelo anuário brasileiro, sendo uma diferença de 71 (setenta e um) CVLI's a mais computado pelo NEAC/SSP-AL, não sendo possível identificar qual o dado distorcido.

O ano de 2023 apresentou o melhor resultado referente ao mês de agosto, em comparação com os outros dois anos anteriores, porém, foi o ano com maior número de CVLI's entre eles, onde o ano de 2021 foi contabilizado 1.140 (mil cento e quarenta), o ano de 2022 com 1.188 (mil cento e oitenta e oito) e o ano de 2023 com 1.203 (mil duzentos e três) CVLI's.

Comparando o Mapa de Segurança Pública 2024: ano-base 2023, verificamos que o Estado de Alagoas, em números absolutos, ficou em 12º lugar entre as Unidades da Federação em quantidade de homicídios dolosos no Brasil, porém, em números relativos, ou seja, taxas de homicídios por 100 000 (cem mil) habitantes, esse quadro se inverte e Alagoas fica na 3ª posição, conforme se vê nos gráficos 3 e 4 do citado Mapa de Segurança abaixo.

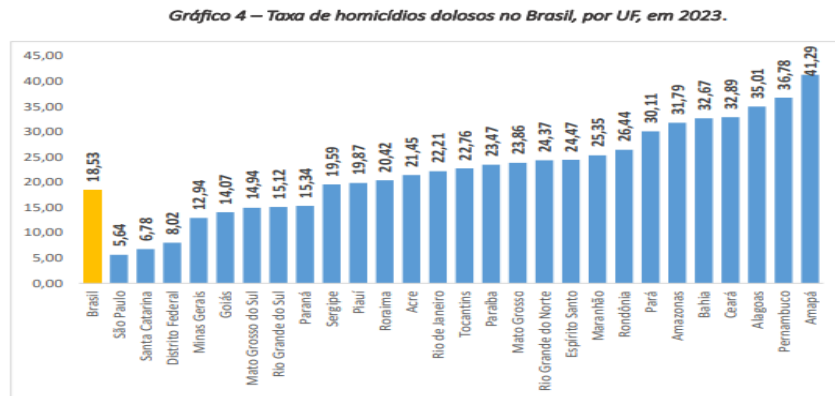
FIGURA 3 – QUANTIDADE DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO BRASIL, POR UNIDADE FEDERATIVA, EM 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)

Data da extração dos dados: 16/02/2024

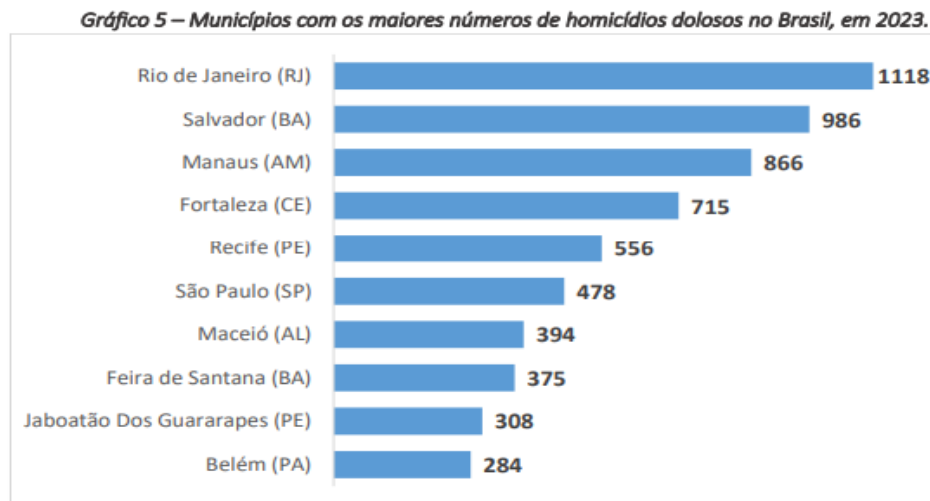
FIGURA 4 – TAXA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO BRASIL, POR UNIDADE FEDERATIVA, EM 2023



Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)  
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Ainda, indo de encontro com anos anteriores Maceió veio a figurar como o 7ª (sétimo) município com mais homicídios dolosos no ano de 2023, conforme apurado e divulgado no gráfico 5 do mesmo Mapa de Segurança Pública 2024: ano-base 2023, conforme veremos abaixo.

FIGURA 5 – MUNICÍPIOS COM OS MAIORES NÚMEROS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO BRASIL, EM 2023



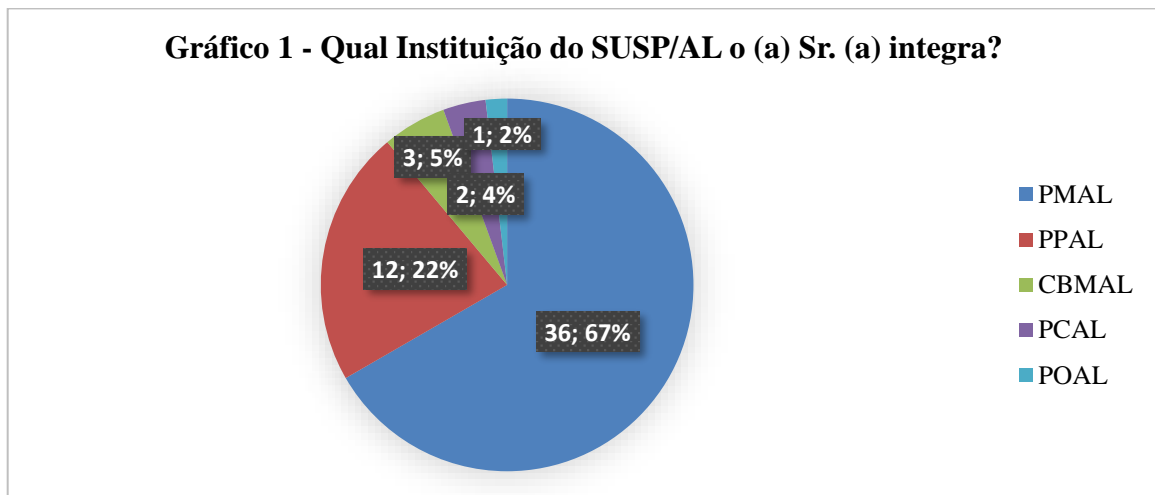
Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)  
Data da extração dos dados: 16/02/2024

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi realizada uma pesquisa de campo, com amostra aleatória sendo aplicado um total de 54 (cinquenta e quatro) questionários respondidos por integrantes das Instituições que

compõem a Segurança Pública de Alagoas e também integrantes da Polícia Penal de Alagoas, instituição essa vinculada à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), instituição de grande relevância para o Sistema Único de Segurança Pública.

A aplicação do questionário foi realizada no período de 11 de junho de 2024 a 16 de julho do mesmo ano e atingiu Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Policiais Penais e integrantes da Perícia Oficial de Alagoas, conforme demonstrado abaixo.

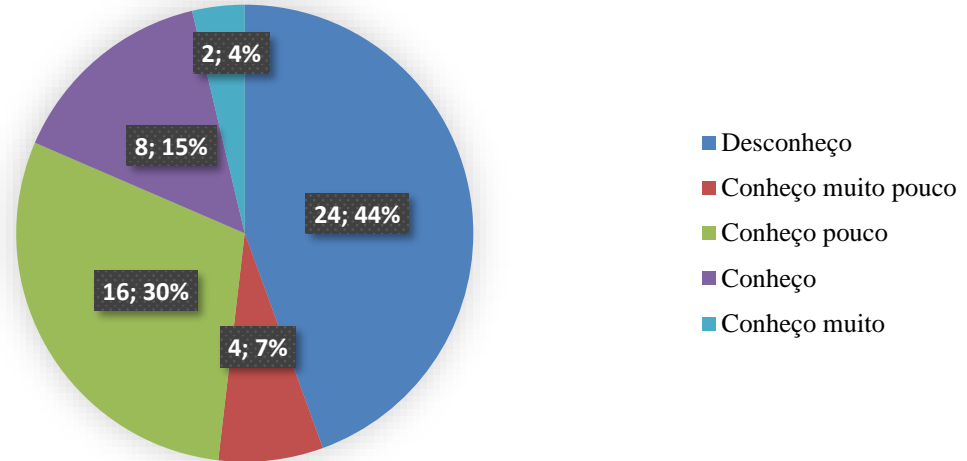


Fonte: Os autores

Quantitativamente dos 54 entrevistados, apenas 16 (dez) possuem até 10 (dez) anos de atividade na instituição que integra, sendo 10 (dez) até 05 (cinco) anos. Já os entrevistados que possuem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço atingiu o número de 28 (vinte e oito) entrevistados.

De tal modo encontramos um resultado sobre o conhecimento referente ao modelo de gestão conhecido como “Nova gestão Pública” (*New Public Management*) que entre esses profissionais entrevistados os que desconhecem, desconhecem muito pouco e desconhecem pouco sobre o tema atinge o número de 44 (quarenta e quatro) servidores, conforme se vê no gráfico abaixo.

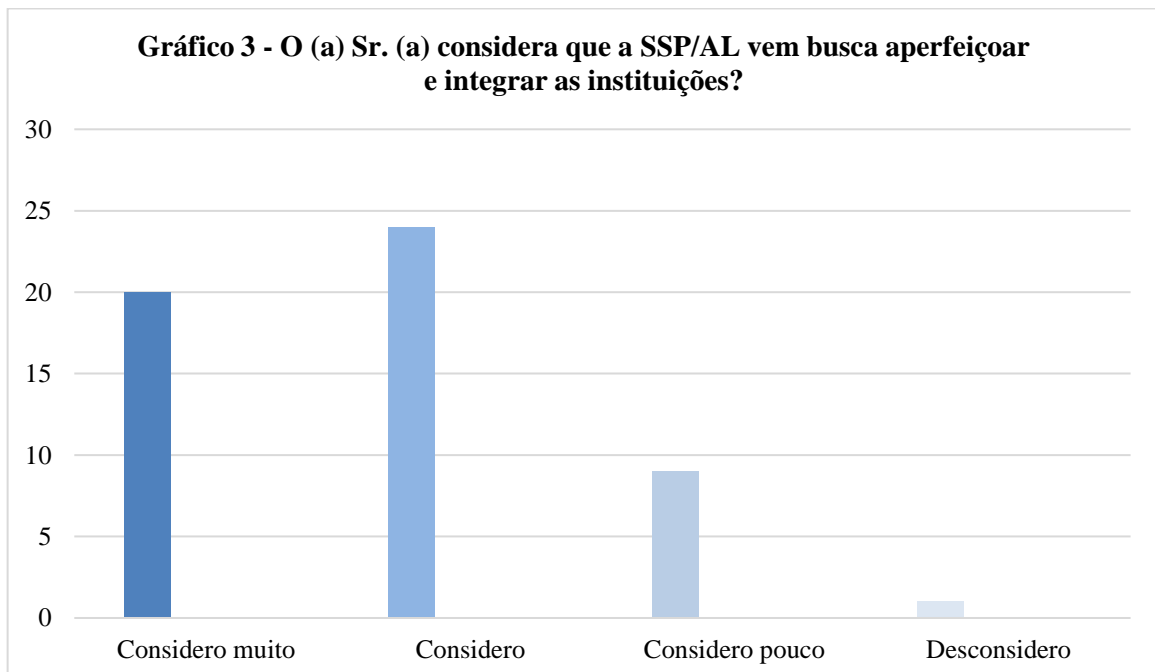
**Gráfico 2 - Com relação ao modelo de gestão pública conhecido como “Nova Gestão Pública” (New Public Management) o(a) Sr(a) tem algum conhecimento?**



Fonte: Os autores

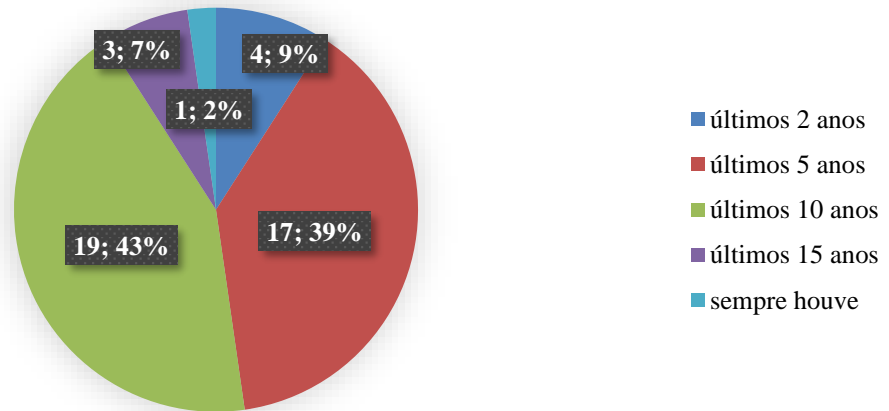
Ao questionarmos os entrevistados se eles consideram que a Secretaria de Segurança Pública busca aperfeiçoar sua forma de administrar e integrar as instituições, obtivemos um resultado satisfatório, onde apenas 1 (um) entrevistado desconsidera que a SSP/AL realize esse esforço e a maior parcela desses entrevistados, 36 (trinta e seis), percebem essa integração nos últimos 10 (dez) anos, conforme se vê no gráfico abaixo.

**Gráfico 3 - O (a) Sr. (a) considera que a SSP/AL vem busca aperfeiçoar e integrar as instituições?**



Fonte: Os autores

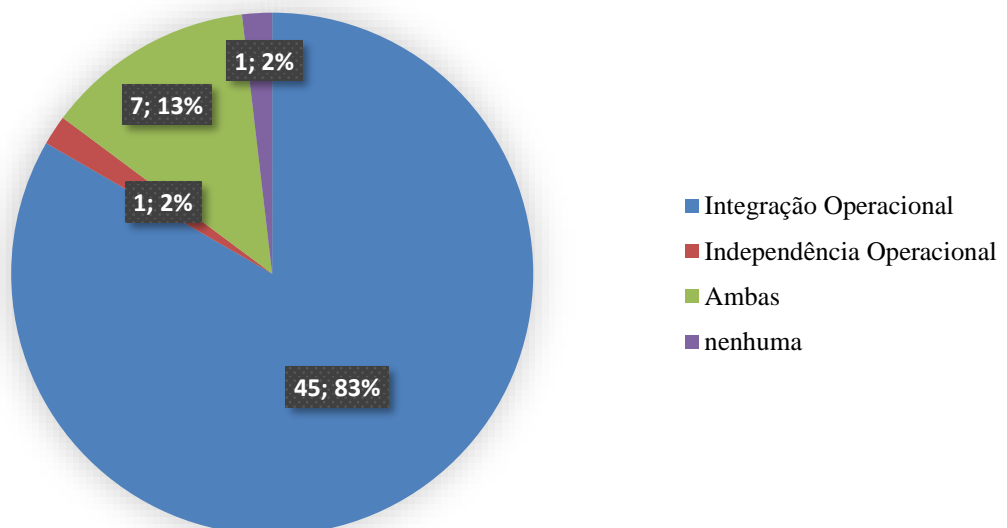
**Gráfico 4 - O (a) Sr(a) percebeu que essa integração vem ocorrendo a quanto tempo?**



Fonte: Os autores

Por fim questionamos aos entrevistados sobre a percepção deles no tocante à melhor forma de alcançar os melhores resultados para a redução dos CVLI's, se seria uma integração ou independência operacional entre as instituições, ambas ou nenhuma das alternativas. Assim encontramos os seguintes resultados: 45 (quarenta e cinco) entrevistados responderam que a integração operacional entre elas seria a melhor forma; 07 (sete) responderam que integração e independência operacional; e, apenas 1 (um) entrevistado opinou pela independência operacional e outro que respondeu por nenhuma das alternativas, conforme podemos visualizar no gráfico abaixo.

**Gráfico 5 - Qual sua percepção sobre a melhor forma de reduzir os CVLI's?**



Fonte: Os autores

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, percebe-se que a forma de gerir a coisa pública deve se desprender do modelo patrimonialista, o qual nem deveríamos mais pensar em conceber nos dias atuais. Também o modelo burocrático se mostra ultrapassado, onde, muito se vê suas disfunções e o excesso de formalismos e pouca efetividade no cumprimento de metas estabelecidas.

Durante o estudo percebemos que o modelo de gestão conhecido como Nova Gestão Pública (*New Public Management*) trouxe benefícios significativos para a sociedade alagoana, havendo uma integração operacional entre as instituições que integram a SSP/AL como também outra Secretaria de Estado, mais especificamente com a Polícia Penal de Alagoas, e, ainda buscando fazer com que a população participe desse processo através do conhecido Disque Denúncia Alagoas – 181.

Assim Alagoas mostrou que pode enfrentar a criminalidade e reduzir os índices de CVLI's conforme proposto pelos Objetivos do Desenvolvimento Social – ODS, em especial o objetivo 16.1: *“reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares”*.

Deste modo o Estado de Alagoas conseguiu reduzir significativamente os índices de homicídios dolosos no período estudado, mostrando a efetividade do planejamento traçado e cumprido para o enfrentamento à criminalidade.

Outrossim percebe-se que nosso estudo não se mostra finalizado, pois, analisamos o viés da integração entre as instituições e a forma de gestão da segurança pública de Alagoas, sendo relevante novos estudos sob a perspectiva do investimento em educação e suas consequências para a segurança pública, bem como, estudos acerca do impacto da segurança pública para o desenvolvimento social e econômico da região.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei Delegada nº 43, de 28 de junho de 2007**. Define as áreas, os meios e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Disponível em: [https://gcs2.sefaz.al.gov.br/#/documentos/visualizar\\_documento?access=1&key=BzMETO%2F46C0%3D](https://gcs2.sefaz.al.gov.br/#/documentos/visualizar_documento?access=1&key=BzMETO%2F46C0%3D). Acesso em: 20 out. 2023.

ALAGOAS, **Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015**. Institui o modelo de gestão da administração pública estadual, e dá outras providências. Disponível em: [https://gcs2.sefaz.al.gov.br/#/documentos/visualizar\\_documento?access=1&key=kKLDIFZOc8U%3D](https://gcs2.sefaz.al.gov.br/#/documentos/visualizar_documento?access=1&key=kKLDIFZOc8U%3D). Acesso em: 20 out. 2023.

ALMEIDA, Ítalo D'artagnan. **Metodologia do trabalho científico**. Recife: UFPE, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/49435/1/METODOLOGIA%20DO%20TRABALHO%20CIENT%3%8DFICO.pdf>. Acesso em: 05 de out. 2023.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSOCIATION, American Psychiatric. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR**. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BENINATO, Karinne Bastos Da Silva. A liderança e sua influência no setor público brasileiro. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 06, N. 07, V.03, pp. 151-164. Julho de 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/influencia-no-setor>. Acesso em: 24 de ago. 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL, **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm). Acesso em: 20 out. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Uma reforma gerencial da Administração Pública no Brasil**. Revista do Serviço Público. Ano 49, n. 1, jan-mar, p. 5-42. 1998. Acesso em 12 de out. 2023. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/360/365>.

BUENO, Samira. LIMA, Renato Sérgio de. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: 21 de out. 2023.

BUENO, Samira. LIMA, Renato Sérgio de. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 21 de out. 2023.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: Manole, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração: abordagens prescritivas e normativas**. vol. 1. 7. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

FERREIRA, Ana Cecília Gonzalez Galvão. **Mapa de Segurança Pública 2024: ano-base 2023**. Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>. Acesso em: 19 de jul. 2024.

GROSSMAN, D. *On Combat: The Psychology and Physiology os Deadly Conflict in War and in Peace*. Book Baby, 2017.

JÚNIOR, Aragon Érico Dasso. **Reforma do Estado com participação cidadã? Déficit democrático das agências reguladoras brasileiras**. Florianópolis. UFSC. 2006. Acesso em: 20 de out. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88466/236844.pdf>.

JUNQUILHO, Gelson Silva. **Teorias da administração pública**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

LEAL, Adriane *et al.* **Teoria da Burocracia: Uma reflexão para a enfermagem**. Revista Contexto e Saúde. Ijuí. Editora Unijuí. v. 10, n. 20, jan/jun. 2011, p. 1381-1384. Disponível em: [file:///C:/Users/Assun%C3%A7%C3%A3o/Downloads/1813-Texto%20do%20artigo\\_-7425-1-10-20130725.pdf](file:///C:/Users/Assun%C3%A7%C3%A3o/Downloads/1813-Texto%20do%20artigo_-7425-1-10-20130725.pdf). Acesso em: 20 de nov. 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

MOTTA, Fernando. VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. **Teoria Geral da Administração**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

## APÊNDICE A – Questionário aplicado

Questionário para TCC com o tema: **“Nova Gestão Pública e os impactos para a sociedade alagoana na segurança pública entre os anos de 2021 à 2023”**.

Olá!

Antes de tudo agradecemos muito pelo seu interesse em contribuir com nosso trabalho.

Esta pesquisa tem objetivo acadêmico, assim, suas respostas são sigilosas e sua participação anônima.

Não existe resposta certa ou errada. Queremos saber sua opinião sobre o trabalho desenvolvido pelas Instituições de Segurança Pública no Estado de Alagoas.

Esta pesquisa será apresentada na forma de artigo. A última questão reserva espaço para seu e-mail, caso queira receber uma cópia dessa produção acadêmica.

A sua participação é voluntária e será muito importante para compreendermos alguns comportamentos. O instrumento leva no máximo 10 minutos para ser respondido. Garantimos o sigilo e a confidencialidade de todos os dados, assim como o anonimato das respostas dos participantes. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas. Entretanto, serão expostos apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Desde já agradecemos sua participação

Sydirlan Hibson Pereira da Silva – Aluno do Curso de Administração Pública – IFAL

Thomás de Assunção Moreira – Aluno do Curso de Administração Pública – IFAL

Prof. Ms. Bruno Silvestre Silva de Souza – Orientador

Lembramos que sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade. Busque responder as questões com o máximo de sinceridade.

Ao clicar em SIM e AVANÇAR o(a) Sr(a) manifesta seu interesse na participação voluntária do estudo.

( ) Sim

( ) Não

Dados Sociodemográficos:

1º Qual sua idade?

2º Como você foi designado(a) ao nascimento, nos seus registros civis?

- a) Feminino
- b) Masculino
- c) Prefiro não responder

3º Qual a sua cor/raça/etnia:

- a) Branca
- b) Preta
- c) Parda
- d) Amarela (asiática)
- e) Indígena
- f) Prefiro não declarar
- g) Outra: \_\_\_\_\_

4º Qual seu estado civil?

- a) Solteiro(a)
- b) União Estável/Juntado(a)
- c) Casado(a)
- d) Divorciado(a)
- e) Viúvo(a)
- f) Separado(a)
- g) Prefiro não declarar

5º Em que Estado e Município reside?

---

6º Qual Instituição integrante da pasta da Segurança Pública de Alagoas o(a) Sr(a) faz parte?

- a) Polícia Militar de Alagoas
- b) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
- c) Polícia Civil de Alagoas
- d) Perícia Oficial
- e) Polícia Penal de Alagoas

7º Quanto tempo o(a) Sr(a) integra esta força?

- a) 0 (zero) à 05 (cinco) anos;
- b) 06 (seis) à 10 (dez) anos;
- c) 11 (onze) à 15 (quinze) anos;
- d) 16 (dezesesseis) à 20 (vinte) anos;
- e) 21 (vinte e um) à 25 (vinte e cinco) anos;
- f) 26 (vinte e seis) à 30 (trinta) anos;
- g) Mais de 30 (trinta) anos.

8º Com relação ao modelo de gestão pública conhecido como “Nova Gestão Pública” (New Public Management) o(a) Sr(a) teve conhecimento através de estudo, experiência de trabalho ou por conhecimentos vagos?

- a) Desconheço;
- b) Conheço muito pouco;
- c) Conheço pouco;
- d) Conheço;
- e) Conheço muito.

9º o(a) Sr(a) considera que a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas vem aperfeiçoando sua forma de administrar as Instituições de Segurança Pública, integrando-as e buscando que trabalhem juntas em prol da sociedade alagoana?

- a) Desconsidero;
- b) Considero pouco;
- c) Considero;
- d) Considero muito.

10º Caso tenha respondido, na questão anterior, que desconsidera, favor não responder esta pergunta. o(a) Sr(a) percebeu essa integração vem ocorrendo a quanto tempo?

- a) Nos últimos 02 (dois) anos;
- b) Nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Nos últimos 10 (dez) anos;
- d) Nos últimos 15 (quinze) anos;
- e) Sempre houve essa integração.

11º A fim de se alcançar os melhores resultados, com relação à redução dos índices dos CVLI's (Crimes Violentos Letais e Intencionais), o(a) Sr(a) acredita que a melhor forma de gerir Instituições de segurança pública seja buscando a integração operacional entre elas, ou, deixando-as trabalharem de forma independente?

- a) Integração operacional entre elas;
- b) independência operacional entre elas;
- c) ambas
- d) Nenhuma das alternativas;
- e) Outra: \_\_\_\_\_

12º Caso queira receber uma cópia dessa produção acadêmica, insira nesse espaço seu e-mail:

---

**APÊNDICE B – Solicitação para aplicação de questionário**

27/07/24, 15:54

SEVAL - 26457508 - Ofício

**ESTADO DE ALAGOAS****POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000  
Telefone: (82) 3201-2002 - [www.pm.al.gov.br](http://www.pm.al.gov.br)

Ofício nº E:16022/2024/PMAL

Exmº Sr

**PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública

Assunto: **Aplicação de questionário.**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01206.0000042730/2024.

Exmº Sr,

1. Considerando que o Ten Cel Sydirlan Hibson Pereira da Silva e Ten Cel Thomás de Assunção Moreira, alunos devidamente matriculados no Curso de Administração Pública, realizado pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL.
2. Considerando a necessidade de apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do referido grau;
  - 2.1. Considerando que o trabalho a ser realizado possui o referido tema: **NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 À 2023;**
  - 2.2. Considerando a necessidade de realizar a aplicação de questionário, a fim de pesquisar sobre o conhecimento dos integrantes das Instituições que compõem a pasta da Segurança Pública.
3. Venho por meio deste solicitar autorização para aplicação do referido questionário entre os meses de junho e julho de 2024.
4. Certo do atendimento ao pleito ora formulado, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo em que nos comprometemos em enviar cópia do referido trabalho ao término do mesmo

Anexos: I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

27/07/24, 15:54

SEI/AL - 26457506 - Ofício

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Thomas de Assuncao Moreira, Tenente Coronel PM em 23/07/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Sydirlan Hibson Pereira da Silva, Tenente Coronel em 23/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 26457506 e o código CRC DDF55EBD.

Processo nº E:01206.0000042730/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 26457506

## ANEXO A – Autorização para aplicação do questionário

27/07/24, 15:55

SEI/AL - 26468693 - Despacho



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública  
 Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480  
 Telefone: (82) 3315-1571 - <http://seguranca.al.gov.br>

Despacho

Processo	E:01206.0000042730/2024
Interessado	Sydirlan Hibson Pereira da Silva
Assunto	Pessoas: Capacitação / Formação

1. Trata-se de Processo Administrativo impulsionado pelo Ofício nº E: 16022/2024 (SEI 26457506) oriundo da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa, por meio do qual solicita autorização para aplicação de questionário entre os meses de junho e julho de 2024, a fim de subsidiar a confecção do Trabalho de Conclusão de Curso com tema: NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 À 2023.

2. Os autos foram remetidos à SECEPSP para análise e pronunciamento.

3. Autorizo o pedido, ao tempo em que encaminho os autos ao Exmo.Secretário de Segurança Pública de Alagoas pra ciência e providência, salvo melhor entendimento.



Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 26/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 26468693 e o código CRC ABD999C2.

Processo n.º E:01206.0000042730/2024

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 26468693

27/07/24, 15:55

SEI/AL - 26543826 - Despacho



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Assessoria do Gabinete  
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480  
Telefone: (82) 3315-2378 - <http://seguranca.al.gov.br>

**Despacho**

Processo	E:01206.0000042730/2024
Interessado	Sydirlan Hibson Pereira da Silva
Assunto	Pessoas: Capacitação / Formação

1. Trata-se de Processo Administrativo impulsionado pelo Ofício nº E: 16022/2024 (SEI 26457506) oriundo da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa, por meio do qual solicita autorização para aplicação de questionário entre os meses de junho e julho de 2024, a fim de subsidiar a confecção do Trabalho de Conclusão de Curso com tema: NOVA GESTÃO PÚBLICA E OS IMPACTOS PARA A SOCIEDADE ALAGOANA NA SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2021 À 2023.
2. RATIFICO o posicionamento SSP SECEPSP (26468693).
3. Desta feita, retorno os autos à PMAL AMALE para ciência.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 26543826 e o código CRC 48E097CC.

Processo n.º E:01206.0000042730/2024

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 26543826